



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 317/2020**

*Concede férias a servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor efetivo Sr. **JOÃO BATISTA KROISCH**, operador de máquina junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com início no dia 08 de julho de 2020 e término o dia 17 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 02 de julho de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva  
Secretário Municipal de Administração*

**PUBLICADO**  
02/07/2020